



DECRETO Nº 268/2025

Revoga Adicional de Função a servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, no §1º, do artigo 154, da Lei Municipal nº 1.975/2012, de 27/06/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Adiciona de Função “AF2” no percentual de 50% (cinquenta por cento), concedido ao servidor **Antonio Marcos Batista**, ocupante do cargo provimento efetivo de Motorista, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de janeiro de 2025.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal